



Lido em 02/MAIO/2023
Adelson da Silva Rezende
Responsável

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA
FLORESTA
Protocolo: 91/2023
Data: 02/05/2023 08:17
Interessado: (P) ADELSON DA
SILVA REZE...
Tipo: FOLIXO DINÂMICO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 004/2023

SÚMULA: Concede Título de Cidadão Honorário Alta-florestense ao Senhor ALÍPIO KRONBAUER BATTIROLA, e dá outras providências.

AUTORIA: Vereador Adelson da Silva Rezende.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário Alta-florestense ao Senhor ALÍPIO KRONBAUER BATTIROLA, a que faz jus por seu trabalho, amor e carinho, demonstrados por este Município, colaborando com sua grandeza e prosperidade.

Art. 2º A outorga da presente honraria far-se-á em sessão solene, previamente convocada pela Presidência da Casa.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Arnaldo C. da Rocha
Alta Floresta - MT, 02 de maio de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 142 discutido e votado
na Sessão **ORDINÁRIA** de 09 MAIO 2023
Francisco...
Mesa Diretora

Adelson da Silva Rezende
Vereador

Subscritores:

[Handwritten signatures]

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA
FLORESTA
Protocolo: 91/2023
Data: 02/05/2023 08:17
Interessado: (P) ADELSON DA
SILVA REZE...
Tipo: FOLIXO DINÂMICO

Lido em 02 MAIO 2023

Responsável



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo N° 004/2023 ora proposto, visa homenagear através desta Casa de Leis, o Senhor ALÍPIO KRONBAUER BATTIROLA, a que faz jus por seu trabalho, amor e carinho, demonstrados por este Município, colaborando com sua grandeza e prosperidade.

Dispõe a Resolução 078, de 17 de maio de 1995, o Regimento Interno da Câmara Municipal de Alta Floresta, o seguinte:

(...)

Art. 34. São atribuições do Plenário:

(...)

XVI - conceder Título de Cidadão Honorário, qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado serviços ao Município;

(...)

Art. 142. Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de competência privativa da Câmara, que excede os limites de sua economia interna, não sujeita a Sanção do Prefeito.

§ 1º Constitui matéria do Projeto de Decreto Legislativo:

(...)

d) concessão de Título de Cidadão Honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoa que, reconhecidamente, tenham prestado serviços ao Município.

(...)

Art. 142-A. A concessão de títulos de Cidadão Honorário, e demais honrarias, obedecerá às seguintes regras:

I - para apresentação do Projeto de Decreto Legislativo que concede Título de Cidadão Honorário deverá, além da assinatura do proponente, estar subscrito 5 (cinco) vereadores.

(...)

III - a proposição de concessão de honraria deverá estar acompanhada de justificativa escrita, com dados biográficos suficientes para que se evidencie o mérito do homenageado.

(...)

Em apenso as informações do homenageado, parte integrante e indissociável desta propositura, através da qual pretendemos reconhecer o mérito do Título de Cidadão Alta-florestense.

Assim, contamos com o apoio dos senhores vereadores na aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Aprovado em 149 discussão e votação
na Sessão ORDINÁRIA

de 09 MAIO 2023

Plenário Vereador Arnaldo C. da Rocha
Alta Floresta - MT, 02 de maio de 2023.

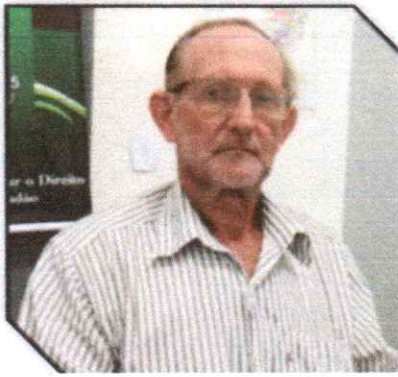

Missa Diretora
Adelson da Silva Rezende
Vereador

Subscritores:






ALÍPIO KRONBAUER BATTIROLA



O desenvolvimento de uma cidade está na bravura e na dedicação de pessoas pioneiras, que não mediram esforços para transformar uma área de mata densa em uma cidade próspera e pujante no cenário mato-grossense e brasileiro.

Alta Floresta, fundada em 1976, tem em sua vasta lista histórica famílias pioneiras que vieram para cá em busca de dias melhores e uma dessas famílias está do seu **ALÍPIO KRONBAUER BATTIROLA**, que chegou no município em 1980 e reside até hoje.

Quando chegou em Alta Floresta, a atividade econômica que o município atravessava era a extração de ouro, ou seja, o garimpo, não tendo o conhecimento do que era esta atividade, seu Alípio mesmo assim resolveu arriscar, mas ele conta que foi por pouco tempo, apenas 90 dias, pois esta não era a essência de sua profissão. Voltando a erradicar suas atividades em oficina mecânica.

Em agosto de 1986 foi para a região da Pista do Cabeça, onde colocou uma oficina de torno e solda, que foi instalado na Pista Nova. Na região da Pista do Cabeça, seu Alípio participou ativamente da diretoria da Igreja Católica, na comunidade São Pedro e posteriormente, adquiriu uma área de terra.

Ele conta que no começo era muito sofrido, e que os próprios proprietários de terra tinham que abrir as estradas, ele disse que esse equipamento, principalmente os que ele tinha não era o adequado para abrir estradas. Neste período, ele já era proprietário de uma serraria e trocava os serviços de abrir estradas em troca de madeiras brutas nativas.

Com esta parceria, foi possível abrir a estrada que hoje liga a Pista do Cabeça ao Assentamento ao distrito de Colorado do Norte, município de Nova Canaã, essa estrada foi aberta em 1988. Além dessas, Alípio foi responsável por abrir outras diversas estradas na região da Pista do Cabeça.

Além do pioneirismo de nosso homenageado, seu Alípio também participou ativamente da política do município, sendo um dos primeiros filiados ao PDT – Partido Democrático Trabalhista.

Na atualidade, seu Alípio se admira com o atual momento de prosperidade de Alta Floresta, enfatizando que esse cenário veio para alavancar ainda mais tudo aquilo que foi plantado e que ninguém segura mais esse município que só tem a crescer cada dia mais.

Como suas próprias palavras descrevem: *“Não nasci em Alta Floresta, mas me considero completamente alta-florestense por mais que eu vi o desenvolvimento, mas nestes últimos anos me surpreendeu e vivi para ver o que é Alta Floresta hoje”*.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 142 discussão e votação
na Sessão ORDINÁRIA
de 09 MAIO 2023

Francisco
Mesa Diretora

